



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

LEI MUNICIPAL Nº 663 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.


DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA
MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL EX-COMBATENTE AMANCIO PINTO**, a escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Baú, 1º Distrito de Duas Barras – RJ-

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 15 de
fevereiro de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito Municipal